

## Ata nº 676

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito) na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua da Alegria, 41, na Cidade de Xexéu, Estado de Pernambuco às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores para a Sessão Ordinária número 676 (seiscentos e setenta e seis), com a presença dos Vereadores que Compõem esta Casa Legislativa.

O Sr. Presidente Vereador Domingos Leandro da Fonseca Júnior, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de DEUS abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, Secretário da Câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da Pauta do dia e da Ata da sessão anterior que colocada e discussão e não havendo pronunciamento por parte do Srs. Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o Pequeno Expediente e não havendo leitura de correspondências nem proposição escrita a ser apresentada o Sr. Presidente abriu o espaço para as preposições orais dos Srs. Vereadores, aproveitando o espaço o Vereador Thiago Gonçalves solicitou ao Sr. Presidente a retirada de pauta o projeto de lei número 397/2018, em discussão nessa sessão, alegando que a matéria é de grande relevante que trata de valores que supera o montante de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado pedindo maiores informações nos anexos, não ficando claro onde vai ser empregado tais recursos, sugeriu também que o projeto fosse devolvido ao Executivo para que seja esclarecido a forma da necessidade de tais remanejamentos.

Com a palavra o Vereador Edson Cabral, fez explanação sobre a distribuição das dotações no que se refere o pedido da abertura de crédito solicitado pelo executivo.

Depois o Vereador Flávio Rocha, dirigiu-se ao Vereador Thiago Gonçalves, e disse que o seu pedido foi feito na hora imprópria, pois era para ter sido feito no dia que foi apresentado o projeto, e essa matéria está com o pedido de urgência e deve ser votado logo nas duas comissões. Negada a retirada de pauta do Prefeito ao Vereador Thiago Gonçalves, o Sr. Presidente abriu o espaço para os avisos das comissões, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o expediente.

Na Ordem do Dia o Sr. Presidente pediu ao Vereador Edson Cabral, nomeado relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para apresentar o relatório com o parecer dado ao

projeto de lei número 317/2018, que trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Após a apresentação do relatório com o parecer favorável à aprovação na íntegra do referido projeto, o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Thiago Gonçalves, argumentando sobre a redação do projeto em pauta onde o Executivo distribui a importância de 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais) em diversas dotações apresentando apenas siglas, não tendo como acompanhar realmente onde irá ser usado esse dinheiro.

Depois fez uso da palavra o Vereador Flávio Rocha, falou sobre o artigo 2º do projeto, fazendo explanação no seu entendimento e disse que cabe a essa Casa acompanhar tal processo. Não havendo mais Vereador inscrito para discussão, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação sendo aprovado por 07 (sete) votos em prol e 01 (um) contra do Vereador Thiago Gonçalves.

Prosseguindo o Sr. Presidente pediu ao Vereador Flávio Rocha, nomeado relator da Comissão de Finanças e Orçamento, para apresentar o seu relatório com o parecer ao referido projeto. Após a apresentação do Vereador com o parecer favorável à aprovação do projeto na íntegra, o Sr. Presidente colocou o devido parecer em discussão. Com a palavra o Vereador Thiago Gonçalves, parabenizou o colega Flávio, pelo seu parecer, porém deixou de ser mais específico no caso da questão financeira e não de sua redação. Continua sendo contra, pois tudo que está chegando nesta Casa está ficando sem ser analisado de maneira adequada e como fiscal do município não estão analisando da melhor maneira.

Depois o Vereador Laudemir Francisco, disse que ficou preocupado sobre os pedidos do Executivo, pois poderia vir mais detalhado, porém tem o ano de 2018 para ser acompanhado.

O Vereador José Maurício, disse que fazia de suas palavras as do companheiro Edson Cabral, disse que não era técnico em contabilidade, mas entende que se trata de remanejamento de dotações e não vê intenções maliciosas nos pareceres dados nesse projeto. Não havendo mais vereador inscrito para discussão, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação sendo aprovado por 07 (sete) votos em prol e 01 (um) contra do Vereador Thiago Gonçalves.

Após a aprovação do projeto número 317/2018 em primeira e única discussão, o Sr. Presidente devolveu à secretária da Câmara para receber o número de lei municipal e ser

encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e posteriormente publicado.

Aberto o Grande Expediente destinado às explicações pessoais do Srs. Vereadores, fez uso da palavra o Vereador Flávio Rocha, disse ao Vereador Thiago Gonçalves, que o seu parecer está baseado no artigo 43 da lei 4.320 de 1964, disse tem admiração no conhecimento jurídico do colega Vereador, depois fez a leitura dos artigos 129 e 130 do Regimento Interno desta Casa, finalizou dizendo que reconhece a preocupação do colega, porém tudo está sendo feito de modo legal.

Não havendo mais Vereador inscrito, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia 16 (dezesesseis) do mês de abril do ano em curso, às 20:00 horas no Plenário desta Casa Legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de DEUS encerrou a sessão.

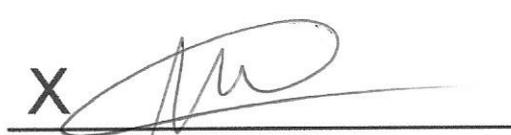
Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 26 de março de 2018.

X

  
Domingos Leandro da Fonseca Júnior  
Presidente

X

  
José Valdelício da Silva Filho  
1º Secretário

X

  
José Maurício da Silva  
2º Secretário

X

  
Ronaldo Cavalcante da Silva  
Secretário da Câmara